




|  |   |               |                 |
|--|---|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa<br>do Estado do Ceará | <b>Diretoria Adjunta Operacional</b>                              | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-006-00 |
|  | <b>Formulário da Qualidade<br/>Comissões Técnicas Permanentes</b> | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018      |
|  | <b>Ata de Reunião</b>   | DATA REVISÃO: |                 |

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP; SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE - CSSS; CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - CCTES; DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC; VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - CVTDU; INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CIA; EDUCAÇÃO - CE; E ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**


Às dezesseis horas e cinquenta minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniram-se as Comissões de **Trabalho, Administração e Serviço Público; Seguridade Social e Saúde; Ciência, Tecnologia e Educação Superior; Defesa do Consumidor; Viação, Transporte e Desenvolvimento Urbano; Infância e Adolescência; Educação; e Orçamento, Finanças e Tributação** com a presença dos seguintes deputados: **CTASP** – Jeová Mota, Elmano Freitas, Julio César Filho e Walter Cavalcante; **COFT** - Antônio Granja, Julio César Filho, Elmano Freitas, Walter Cavalcante, Bruno Pedrosa, Jeová Mota, Romeu Aldigueri e Queiroz Filho; **CDC** - Guilherme Landim, Nezinho Farias, Acrísio Sena, Leonardo Araújo, Nizo Costa, Bruno Pedrosa e Queiroz Filho; **CVTDU** - Nezinho Farias, Acrísio Sena, Bruno Pedrosa e Nizo Costa; **CE** - Queiroz Filho, Acrísio Sena, Guilherme Landim, Walter Cavalcante e Marcos Sobreira; **CSSS**: Dra. Silvana, Antônio Granja, Guilherme Landim, Carlos Felipe, Fernanda Pessoa, Walter Cavalcante e Bruno Pedrosa; **CCTES** - Romeu Aldigueri, Carlos Felipe, Marcos Sobreira, Bruno Pedrosa e Nizo Costa **CIA** - Queiroz Filho, Elmano Freitas, Dra. Silvana e Nizo Costa. Constatando número regimental, o presidente, deputado Jeová Mota, declarou abertos os trabalhos com a **Ordem do Dia** e colocou, em discussão e votação, as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **Requerimento do Deputado Julio César Filho** que “Requer a realização de Audiência Pública para debater a política pública para a criança e adolescente, e as responsabilidades do Estado, da sociedade e da família com o futuro das novas gerações” (CTASP, CE, CDC, CVTDU, CIA, COFT, CSSS, CCTES). **Requerimento do Deputado Dr. Carlos Felipe** o qual “Requer a realização de Audiência Pública para debater o projeto da reforma da previdência do Governo Federal.”. O senhor presidente submeteu os requerimentos à discussão e votação, sendo Aprovados. **Projeto de Lei Complementar nº 02/2019 (oriundo da Mensagem n.º 8.346 de autoria do Poder Executivo)** - “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR), e dá outras providências” (**CTASP, COFT**). Em Regime de Urgência e aprovado em 21/02/2019. Em seguida, o senhor presidente designou relator do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019 o deputado Júlio Cesar Filho que emitiu parecer Favorável. O senhor presidente submeteu este parecer à discussão e votação, o qual foi Aprovado pelos membros presentes. **Mensagem n.º 09/2019 (desarquivamento da Mensagem n.º 44/18, oriunda da Mensagem n.º 8.272) de autoria do Poder Executivo** - “Altera a redação dos arts. 1º e 6º, da lei n.º 15.451, de 23 de outubro de 2013 e dá outras providências.”. (**CE, CTASP,**

|  |   |               |                 |
|--|---|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa<br>do Estado do Ceará | <b>Diretoria Adjunta Operacional</b>                              | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-006-00 |
|  | <b>Formulário da Qualidade<br/>Comissões Técnicas Permanentes</b> | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018      |
|  | <b>Ata de Reunião</b>   | DATA REVISÃO: |                 |

**COFT)** em Regime de Urgência e aprovado em 21/02/2019. Em seguida, o senhor presidente designou relator da Mensagem nº 09/2019 o deputado Júlio Cesar Filho que emitiu parecer Favorável. O senhor presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo Aprovado o parecer do relator. **Mensagem n.º 10/2019 (desarquivamento da Mensagem N.º 84/2017, oriunda da Mensagem N.º 8.168) de autoria do Poder Executivo** - “Altera dispositivos da Lei n.º 16.301, de 03 de agosto de 2017 que dispõe sobre a não obrigatoriedade de cadastro do consumidor, ao efetuar compras ou negociações em estabelecimentos comerciais, na modalidade à vista ou cartão de crédito ou de débito” **(CDC, CTASP, COFT)**, em Regime de Urgência e aprovado em 21/02/2019. **Mensagem n.º 11/2019 (desarquivamento da Mensagem n.º 90/18, oriunda da Mensagem n.º 8.321) de autoria do Poder Executivo** - “Altera a Lei n.º 16.141, de 06 de dezembro de 2016, e dá outras providências.” **(CTASP, COFT). Com Emenda Modificativa n.º 2/2019 de autoria do deputado Fernando Santana.** “Modifica o artigo 45 – A, referido no artigo 1º, do Projeto de Lei nº 11 de 2019, oriundo da Mensagem nº 8.321/2019 - autoria do Poder Executivo – altera a Lei 16.141 de 06 de dezembro de 2016, e dá outras providências”, em Regime de Urgência e aprovado em 21/02/2019. Em seguida o senhor presidente designou relator da Mensagem nº 11/2019 o deputado Júlio Cesar Filho que emitiu parecer Favorável à mensagem e à emenda. O senhor presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo Aprovado o parecer do relator. **Mensagem n.º 12/2019 (oriunda da Mensagem N.º 8.341) de autoria do Poder Executivo.** “Autoriza à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) a conceder bolsas no âmbito do Programa Avance - Bolsa Universitária; altera a redação do artigo 2º; dos incisos I e III do art. 3º; dos incisos III e IV e do parágrafo único do art. 4º; dos §§ 1º e 2º do art. 5º; e do parágrafo único do art. 6º, da Lei n.º 16.317, de 14 de agosto de 2017 e dá outras providências” **(CCTES, CTASP, COFT)**, em Regime de Urgência e aprovado em 21/02/2019. Em seguida, o senhor presidente designou relator da Mensagem nº 12/2019 o deputado Júlio Cesar Filho que emitiu parecer Favorável. O senhor presidente submeteu o parecer à discussão e votação, o qual foi Aprovado. **Emenda Aditiva n.º 2/2019 de autoria do deputado Elmano Freitas.** “Esta Emenda adiciona o § 3º ao art. 1º da Mensagem 12/19”. Foi retirada pelo autor. **Emenda Aditiva n.º 3/2019 de autoria do deputado Elmano Freitas.** “Esta Emenda adiciona o § 3º ao art. 2º da Mensagem 12/19”. Em Seguida, o senhor presidente designou relator da emenda nº 3/2019 o deputado Júlio Cesar Filho que emitiu parecer Favorável. O senhor presidente submeteu o parecer à discussão e votação, o qual foi Aprovado. **Subemenda Aditiva n.º 01 à Emenda n.º 03 de autoria do deputado Elmano Freitas.** “Esta subemenda adiciona o §3º ao art. 1º da Mensagem n.º 12/19. **Subemenda Aditiva n.º 02 à Emenda n.º 04 de autoria do deputado Elmano Freitas.** “Esta subemenda adiciona o §6º ao art. 3º da Mensagem n.º 12/2019. **Emenda Aditiva n.º 4/2019 de autoria do deputado Elmano Freitas.** “Esta Emenda adiciona o § 6º ao art. 3º da Mensagem 12/19”. **Emenda Aditiva n.º 5/2019 de autoria do deputado Nelinho Freitas** - “Acrescenta os dispositivo ao projeto de lei 12/19, oriundo da Mensagem 8.341 de autoria do poder Executivo.” **Emenda Modificativa n.º 6/2019 de autoria do deputado Nelinho Freitas** - “Modifica os dispositivos do projeto de lei 12/19, oriundo da Mensagem 8.341 de autoria do Poder Executivo”. A subemenda aditiva nº 01 à emenda nº 03; a Subemenda Aditiva n.º 02

|  |   |               |                 |
|--|---|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa<br>do Estado do Ceará | <b>Diretoria Adjunta Operacional</b>                              | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-006-00 |
|  | <b>Formulário da Qualidade<br/>Comissões Técnicas Permanentes</b> | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018      |
|  | <b>Ata de Reunião</b>   | DATA REVISÃO: |                 |

à Emenda n.º 04; a **Emenda Aditiva n.º 4/2019**; a **Emenda Aditiva n.º 5/2019**; e a **Emenda Modificativa n.º 6/2019** foram retiradas pelo autor. **Subemenda Aditiva n.º 03 à emenda n.º 02 de autoria dos deputados Elmano Freitas e Walter Cavalcante** - “Esta subemenda adiciona o §3º e o §4º do art. 2º da Mensagem n.º 12/2019. Em seguida, o senhor presidente designou relator desta subemenda o deputado Júlio Cesar Filho que emitiu parecer Favorável, o qual foi submetido à discussão e votação, sendo Aprovado. **Subemenda Aditiva n.º 04 à emenda n.º 02 de autoria dos deputados Elmano Freitas e Walter Cavalcante** - “Esta subemenda adiciona o §6º ao art. 3º da mensagem n.º 12/2019. Em seguida, o senhor presidente designou relator da subemenda o deputado Júlio Cesar Filho que emitiu parecer Favorável. O senhor presidente submeteu o parecer à discussão e votação, o qual foi Aprovado. **Mensagem n.º 15/2019 (oriunda da Mensagem N.º 8.349) de autoria do Poder Executivo.** “Institui o Projeto Saúde, Bombeiros e Sociedade do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, e dá outras providências” **(CSSS, CTASP). Emenda Aditiva n.º 1/2019 de autoria do deputado Queiroz Filho** - “Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 0015/2019, autorizando a reversão de bombeiros militares ao serviço aditivo para desenvolver suas atribuições em atividades sociais ligadas ao Corpo de Bombeiros Militares do Ceará.” O senhor presidente designou relator da mensagem e da emenda o deputado Júlio Cesar Filho que emitiu pareceres Favoráveis à mensagem e à emenda. O senhor presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, os quais foram Aprovados.. **Mensagem n.º 17/2019 (oriunda da Mensagem N.º 8.351) de autoria do Poder Executivo** - “Dispõe sobre a utilização e ocupação das faixas de domínio nas rodovias estaduais, e dá outras providências.”. **(CVTDU, CTASP) Emenda Aditiva n.º 1/2019 de autoria do deputado Audic Mota** - “Acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei 17/19, oriundo da Mensagem nº 8.351/2019 de autoria do Poder executivo”. **Emenda Aditiva n.º 2/2019 de autoria do deputado Acrísio Sena** - “Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao art. 6º do Projeto de Lei nº 17/19 (Mensagem nº 8.351/2019, de 07/02/2019), na forma que indica.”. O senhor presidente designou relator da Mensagem, e das respectivas Emendas Aditivas nº. 1/2019 e nº. 2/2019 o deputado Júlio Cesar Filho, o qual emitiu parecer Favorável à Mensagem e pareceres Favoráveis com modificações às Emendas. A seguir, o presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, os quais foram Aprovados. **Emenda Aditiva n.º 3/2019 de autoria do deputado Queiroz Filho** - “Suprime as palavras ‘calçadas e passarelas’, do artigo 3º do Projeto de Lei nº. 17 de 2019, oriundo da Mensagem nº 8.351 de autoria do Poder Executivo – “Dispõe sobre a utilização e ocupação das faixas de domínio nas rodovias estaduais, no Estado do Ceará”. O senhor presidente designou relator da emenda o deputado Júlio Cesar Filho que emitiu parecer Favorável. **Emenda Aditiva n.º 4/2019 de autoria do deputado Queiroz Filho** - “Acrescenta o artigo 1º ao Projeto de Lei nº 17 de 2019, oriundo da mensagem nº 8.351 de Autoria do Poder Executivo – “Dispõe sobre a utilização e ocupação das faixas de domínio nas rodovias estaduais no Estado do Ceará”. O senhor presidente designou relator da emenda o deputado Júlio Cesar Filho que emitiu parecer Favorável. O senhor presidente submeteu o parecer à discussão e votação, o qual foi Aprovado. **Emenda Modificativa n.º 5/2019 de autoria do deputado Walter Cavalcante** – “Modifica a Tabela 1, do Anexo Único, do Projeto de Lei nº 127, oriundo da Mensagem nº 8.351 de Autoria do Poder

|  |   |               |                 |
|--|---|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa<br>do Estado do Ceará | <b>Diretoria Adjunta Operacional</b>                              | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-006-00 |
|  | <b>Formulário da Qualidade<br/>Comissões Técnicas Permanentes</b> | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018      |
|  | <b>Ata de Reunião</b>   | DATA REVISÃO: |                 |

Executivo que “Dispõe sobre a utilização e ocupação das faixas de domínio nas rodovias estaduais, no Estado do Ceará”. O senhor presidente designou relator desta emenda o deputado Júlio Cesar Filho que emitiu parecer Favorável. O senhor presidente submeteu o parecer à discussão e votação, o qual foi Aprovado.

**Mensagem n.º 18/2019 (oriunda da Mensagem N.º 8.352) de autoria do Poder**

**Executivo** - “Concede redução de 12,5% para pagamentos até 31 de maio de 2019 do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer bens ou direitos (ITCD)” **(CTASP, COFT)**. O senhor presidente designou relator desta mensagem o deputado Júlio Cesar Filho que emitiu parecer Favorável, o qual foi submetido à discussão e votação, sendo Aprovado pelos presentes votantes.

**Mensagem n.º 19/2019 (oriunda da Mensagem n.º 8.353) de autoria do Poder**

**Executivo** - “Dispõe no âmbito do Estado do Ceará, o Programa Mais Infância Ceará para a promoção do desenvolvimento infantil.” **(CIA, CTASP, COFT)**. O senhor presidente designou relator da mensagem o deputado Júlio Cesar Filho que emitiu parecer Favorável, o qual submetido à discussão e votação, foi Aprovado.

**Mensagem n.º 20/2019 (oriunda da Mensagem n.º 8.354) de autoria do Poder**

**Executivo** - “Ratifica o 1º termo aditivo ao protocolo de intenções aprovado na Lei Estadual n.º 14.628, de 26 de fevereiro de 2010, para as finalidades que indica.” **(CSSS, CTASP, COFT)** e **Emenda Aditiva n.º 01/2019 de autoria do deputado**

**Jeová Mota** – “Adiciona o inciso III ao art. 1º da Mensagem n.º 20/2019”. Em seguida, o senhor presidente designou relator da Mensagem e da Emenda aditiva o

deputado Walter Cavalcante que emitiu pareceres Favoráveis. O senhor presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, os quais foram Aprovados. Nada

mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, IGOR LOUZADA, \_\_\_\_\_ Assessor da Comissão, lavrei a

presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Jeová Mota \_\_\_\_\_ e pelos demais deputados presentes.

Deputado ELMANO FREITAS \_\_\_\_\_

Deputado WALTER CAVALCANTE \_\_\_\_\_

Deputado JULIOCÉSAR FILHO \_\_\_\_\_

Deputado ANTÔNIO GRANJA \_\_\_\_\_


Deputado BRUNO PEDROSA \_\_\_\_\_

Deputado ROMEU ALDIGUERI \_\_\_\_\_

Deputado QUEIROZ FILHO \_\_\_\_\_

Deputado GUILHERME LANDIM \_\_\_\_\_

Deputado NEZINHO FARIAS \_\_\_\_\_

|  |   |               |                 |
|--|---|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa<br>do Estado do Ceará | <b>Diretoria Adjunta Operacional</b>                              | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-006-00 |
|  | <b>Formulário da Qualidade<br/>Comissões Técnicas Permanentes</b> | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018      |
|  | <b>Ata de Reunião</b>   | DATA REVISÃO: |                 |

Deputado ACRÍSIO SENA \_\_\_\_\_

Deputado LEONARDO ARAÚJO \_\_\_\_\_

Deputado NIZO COSTA \_\_\_\_\_

Deputado MARCOS SOBREIRA \_\_\_\_\_

Deputado DRA. SILVANA \_\_\_\_\_

Deputado CARLOS FELIPE \_\_\_\_\_

Deputado FERNANDA PESSOA \_\_\_\_\_

Ata da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta CTASP, CE, CDC, CVTDU, CIA, COFT, CSSS E CCTES.